

Fortaleza/Ce. 07 de abril de 2021

À Prefeitura Municipal de Trairi

A/C.

Sr. Edmar Jr.- NESTA

**Ref.: PROPOSTA DE TREINAMENTO E CRIAÇÃO – Formação, capacitação e realização do PE - Planejamento Estratégico.**

### 1. Do Objeto da Proposta

Realizar a formação, capacitação e condução da equipe de secretários e assessores nos temas referidos nessa proposta, com abordagem de desenvolvimento pessoal/profissional, objetivando a capacitação dos envolvidos para torna-los aptos a conduzir, elaborar e executar o PE – Planejamento Estratégico para o município de Trairi e sua gestão, com entendimento dos conceitos a eles pertinentes. O trabalho de formação/capacitação e realização é na forma de eventos presenciais, podendo compreender recursos áudios-visuais, estudos de caso, dinâmicas, dentre outros recursos, com conteúdo programático definido previamente com base nos temas a serem trabalhados.

1.2 Público-alvo: Secretários e assessores das pastas que compõem a Prefeitura Municipal de Trairi.

### 2. Prazo de Atendimento ao Objeto

Imediato, com duração de 40 horas, mediante definição de cronograma prévio. Conforme calendário do município para realizar o evento.

### 3. Ações de Atendimento ao Objeto

- Realização de um seminário conceitual sobre Estratégia, planejamento e seus conceitos;
- Apresentação de ferramentas a serem utilizadas na elaboração de um PE. As ferramentas são BSC, SWOT, GUT e 5W2H;
- Apresentação dos conceitos específicos de PE;
- Diferenciação de plano, programa e projeto;
- Orientação sobre a diferença e entendimento de metas, objetivos e indicadores;
- Realização de workshop para exercício prático com o uso das ferramentas e os conceitos apresentados;
- Apresentação ao contratante, de relatório de percepção e resultado do evento;

**“Se você acha a educação cara, experimente a ignorância.”**

Derek Bok



# HM Consultoria e T&D

Hunting - RH - Planejamento Estratégico



## 4. Do Local de Realização da consultoria

Na modalidade presencial em local previamente escolhido na sede do município, e/ou nas dependências da Contratante, na modalidade *in company*, e com material de apoio sob sua responsabilidade (projeto, *flip chart*, cartolinas, post-it, quadro etc. caso seja necessário).

## 5. Dos Honorários

A Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), pelo serviço, sendo referente ao trabalho prestado, por meio de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela segunda contra os dados a serem informados pela primeira.

Os pagamentos ficam acordados para as seguintes datas;  
50% no fechamento, com emissão de NF e depósito em conta, e 50% no dia do início do evento, nas mesmas condições.

## 6. Observações Adicionais

As despesas com alimentação, hospedagem e ~~coffees~~ servidos durante o evento, são de responsabilidade do contratante. Na hipótese de pontos não observados na presente proposta, os mesmos poderão ser acordados na forma de Anexo à esta proposta quando da contratação.

## 7. Validade desta Proposta

02 (dois) dias a partir da data de apresentação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Francisco Herbert Leite Maia

CPF: 483.941.653-20

**“Se você acha a educação cara, experimente a ignorância.”**

Derek Bok